



Projeto de Indicação nº 141/2022

Aurora – CE, 04 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA - CE, CEP: 63360-000

PROTÓCOLO
Nº 339 DATA 04/10/22

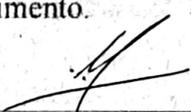
maria barmélie

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência, através deste, INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo/ Secretaria de Governo e Gestão no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que seja implantado o piso salarial dos enfermeiros e dos odontólogos; que seja regularizado o salário dos professores que possuem ampliação e os que são contratados pelo processo seletivo; que seja regularizado o salário dos servidores (contratados mediante portaria) que ainda estão recebendo abaixo do salário mínimo vigente no país.*

JUSTIFICATIVA

Reitero este projeto de indicação fundamentado diante o RGF referente ao 2º quadrimestre de 2022, publicado dia 23/09/2022, na qual informa o demonstrativo de despesas com o pessoal que totalizam 47,21% (quarenta e sete vírgula vinte e um por cento) gastos com o cumprimento do limite, sabendo-se que o limite legal é de 54% (cinquenta e quatro por cento). No entanto, o município possui 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) ou R\$ 5.155.238,70 (cinco milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos) de limite a ser gasto em folha de pagamento.

Termos em que pede deferimento.



YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.